



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 23 de dezembro de 2016.

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (CAFO)

### RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame, as emendas de nº 01 à 36 ao **Substitutivo Nº 001 do Projeto de Lei nº816/2016 que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2017”.**

O Relator desta Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do artº 69, III, do Regimento Interno, examinar as emendas apresentadas à proposta de Lei Orçamentária.

Esta Relatoria constatou que as emendas em análise, foram apresentadas pelos Vereadores, em consonância com o art. 135,§1º, da Lei Orgânica Municipal, e art. 272, §2º, I, 3º e 4º, do Regime Interno da Câmara.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei e emendas em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

### CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, feita a sua análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL ÀS EMENDAS Nº: 01 À 36, AO SUBSTITUTIVO Nº 001 DO PROJETO DE LEI Nº816/2016.**

Vereador Gilberto Guimarães Barreiro

Relator

Vereador Wilson Tadeu Lopes  
Presidente

Vereador Mário de Pinho  
Secretário